



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2026
Processo Administrativo n.º 120/2026

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços, conforme a seguir descrito.

DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão do valor da contratação, observado o limite legal vigente, bem como em consonância com o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Administração Municipal.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos, atos administrativos e demais matérias oficiais de interesse do Município de São Valentim do Sul/RS, exclusivamente no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE/RS), incluindo o encaminhamento das matérias e o fornecimento dos respectivos comprovantes de publicação, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação atende à necessidade do Município de São Valentim do Sul/RS de assegurar a continuidade das publicações oficiais dos atos administrativos, editais, avisos, extratos de contratos e demais matérias de interesse público no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo a publicidade dos atos praticados pela Administração Municipal e o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

A necessidade da contratação decorre do esgotamento do quantitativo previsto no contrato atualmente vigente, que não dispõe de saldo suficiente para atender às novas demandas de publicação da Administração Municipal, tornando necessária a adoção de providências para assegurar a continuidade dos serviços.

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi considerada a proposta apresentada pela empresa Driporte Publicidade e Propaganda Ltda., que estabelece o valor de R\$ 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) por publicação no Diário Oficial do Estado.

Considerando o quantitativo estimado de 10 (dez) publicações, o valor total da contratação corresponde a R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais), conforme especificações do Termo de Referência.

DA ESCOLHA DA CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Após a análise da proposta apresentada e dos documentos que integram o processo administrativo, fica indicada para contratação a empresa DRIPORTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pelo valor estimado de R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais), correspondente a 10 (dez) publicações no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, ao valor unitário de R\$ 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

A contratação compreende exclusivamente os serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE/RS), não abrangendo publicações no Diário Oficial da União ou em jornais de grande circulação.

DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa DRIPORTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pelo valor total estimado de R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais), para a prestação de serviços de publicação de matérias oficiais exclusivamente no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE/RS), observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e a comprovação dos requisitos necessários à contratação.

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária n.º 2.374/2025, para o exercício de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

DIVULGAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 71.

Publique-se a súmula deste despacho.

São Valentim do Sul/RS, 21 de outubro de 2026.

MOISÉS CAVANUS
PREFEITO MUNICIPAL